



## Indicação Nº 2177/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Programa incentivo aquático ao lazer (piscinas públicas abertas) em Itapevi

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Programa de incentivo ao lazer aquático (piscinas públicas abertas) em Itapevi

## **Justificativa**

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A prática de atividades aquáticas, especialmente em piscinas públicas, oferece uma série de benefícios para a saúde e o bem-estar da população. O acesso ao lazer aquático contribui para a melhoria da qualidade de vida, ao promover a prática de exercícios físicos, o fortalecimento da socialização e a redução do estresse. Além disso, a implementação de espaços públicos de lazer adequados é uma importante ferramenta na promoção da saúde preventiva, especialmente em tempos de calor intenso, como no verão, onde muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar opções de lazer adequadas.

Muitas pessoas, especialmente as de baixa renda, não têm acesso a academias ou clubes privados com piscinas, e a disponibilização de espaços públicos destinados ao lazer aquático se torna uma forma de democratizar o acesso a essas atividades essenciais. A abertura de piscinas públicas pode ainda contribuir para a criação de um ambiente mais seguro e saudável para as crianças, evitando acidentes e proporcionando um local de lazer organizado e supervisionado.

Além disso, este programa pode estimular a inclusão social, promovendo a convivência entre diferentes faixas etárias e grupos sociais, e ainda colaborar para a redução da violência e da ociosidade entre os jovens, proporcionando um espaço alternativo para o convívio e a prática de atividades físicas.







Diante dos benefícios mencionados, solicitamos que a Administração Municipal analise a viabilidade de implementar este programa, com a criação de projetos que viabilizem a abertura das piscinas públicas de Itapevi para a população, oferecendo horários específicos para lazer e atividades recreativas.

A implementação do **Programa de Incentivo ao Lazer Aquático** em Itapevi contribuirá significativamente para o bem-estar dos munícipes, promovendo saúde, inclusão e qualidade de vida. Por essas razões, solicitamos a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal para que, por meio das secretarias competentes, sejam avaliadas as melhores alternativas para a execução dessa proposta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y8048X4VPU9CC4XY">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y804-8X4V-PU9C-C4XY

